



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 138/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.04.14.122.0003.2385 – Manutenção do Gab. Sec. Municipal de Desenv. Local

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.26.782.0030.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 24.500,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

17.02.06.182.0006.2426 – Manutenção do Corpo Bombeiro

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.04.14.122.0003.2385 – Manutenção do Gab. Sec. Municipal de Desenv. Local

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.04.15.122.0021.1218 – Const, Amp e Ref Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 24.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

17.02.06.182.0006.2426 – Manutenção do Corpo Bombeiro

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

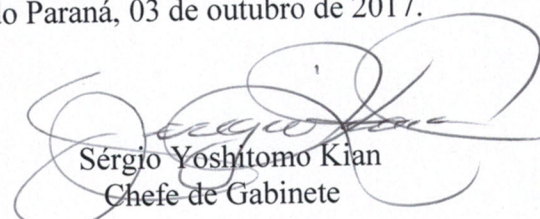
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

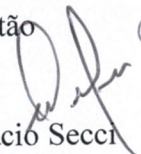
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2017.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal